



Câmara Municipal

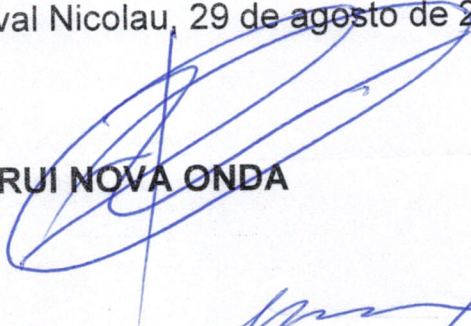
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

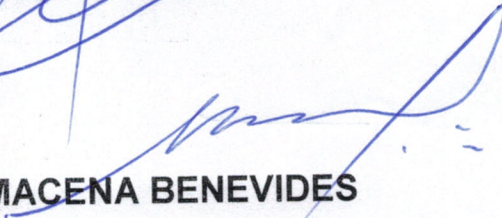
Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Institui o dia municipal do combate ao etarismo e a semana municipal do combate ao etarismo no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2.023


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Institui o dia municipal do combate ao etarismo e a semana municipal do combate ao etarismo no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

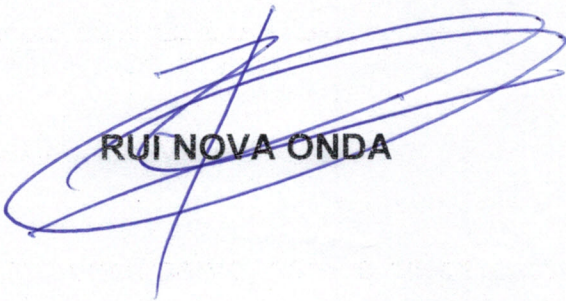
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA



Câmara Municipal

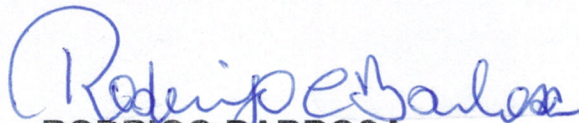
SSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Institui o dia municipal do combate ao etarismo e a semana municipal do combate ao etarismo no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

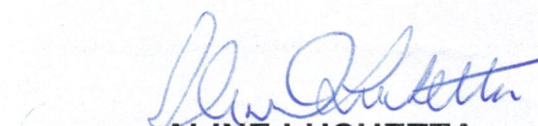
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de agosto de 2.023


RODRIGO BARBOSA


CLAUDINEI DAMALIO


ALINE LUCHETTA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSOES
Justiça, Segurança e Anti
racial
DATA, 28 / 08 / 2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/2023

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO ETARISMO E A SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE AO ETARISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do município de São João da Boa Vista, o Dia Municipal do Combate ao Etarismo, a ser comemorado anualmente no dia 02 de outubro.

Art. 2º – Fica instituído no âmbito do município de São João da Boa Vista a Semana Municipal do Combate ao Etarismo, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único - Nesta semana poderão realizadas atividades de conscientização sobre o tema, por meio de campanhas, palestras, circuitos de conversas e eventos, entre outros que debatem o combate ao etarismo.

Art. 3º – O Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

08 08 2023
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
[Assinatura]
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2023.

[Assinatura]
CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

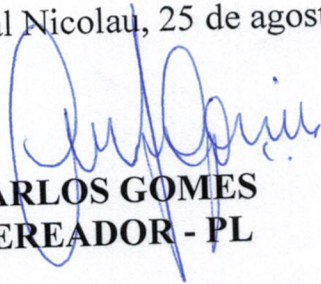
11 08 2023
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:- A grande referência nacional quando se trata de promoção de lazer, cultura e qualidade de vida para pessoas idosas, concluímos que com o envelhecimento da população é urgente que o poder público legisle

para essa parcela da população. Espaços específicos e políticas públicas que amparem os idosos são importantes para que efetivamente a população obtenha um envelhecimento ativo e seja incluída na sociedade sem ETARISMO. Medidas como atividades físicas e culturais devem ser intensificadas e propostas de capacitação profissional devem ser implementadas.

Diferentemente das demais formas de discriminação e preconceito, incluindo o sexismo, machismo e o racismo, o etarismo é pouco conhecido e debatido, além de ser socialmente aceito e fortemente institucionalizado, o que demanda uma imediata conscientização da sociedade acerca da sua existência e de seus efeitos prejudiciais para a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa. Para o combate ao etarismo diversas ações devem ser efetuadas, principalmente o que tange a conscientização da população.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2023.



CARLOS GOMES
VEREADOR - PL